



C I S A M U S E P

RESOLUÇÃO N.º 073/2013

Dispõe sobre o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum - PLACIC, aprovado na septuagésima quinta Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do Cisamusep, datada de 30 de Agosto de 2013.

O Conselho Diretor aprovou e eu, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, baixo a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas no Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum, as diretrizes para elaboração do Plano de Aplicação Anual relativo ao exercício de 2014 em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, artigo 4º, Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:

I – as metas e prioridades do Consórcio;

II – as diretrizes gerais para elaboração, execução e alterações do Plano de Aplicação Anual;

III - disposições relativas às despesas do Consórcio com pessoal e encargos sociais;

IV - disposições gerais.

CAPÍTULO II

METAS E PRIORIDADES DO CONSÓRCIO

Art. 2º - As metas e prioridades são especificadas no Anexo I – Das metas e Prioridades do Consórcio, sendo estabelecidas por funções de governo, as quais integrarão o Plano de aplicação Anual de 2014.

Parágrafo Único – A regra contida no caput deste artigo, não se constitui em limite a programação financeira.

Art. 3º - O Anexo de Metas Fiscais e Riscos Fiscais, serão demonstrado no Anexo II e III desta Resolução.

CAPÍTULO III

DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 4º - O Plano de Aplicação Anual será elaborado em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e Portaria nº. 163, de 04 de maio de 2001.

Art. 5º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração do Plano de Aplicação Anual deverão atender a estrutura organizacional do Consórcio.

Art. 6º - A estimativa das receitas e a fixação das despesas, constantes do Plano de Aplicação Anual, serão elaboradas a preços vigentes em setembro/2013.

Art. 7º - A Resolução do Plano de Aplicação Anual, conterá a destinação de recursos, classificados pelo Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

Parágrafo Único - Fica Secretaria Executiva autorizada a criar, alterar ou extinguir os códigos da destinação de recursos, composto por Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, incluídos na Resolução do Plano de Aplicação Anual para 2014 em seus Créditos Adicionais.

Art. 8º - O Plano de Aplicação Anual conterá reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida, para atender às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo Único – Além de atender às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Reserva de Contingência poderá ser utilizada como recursos para abertura de Créditos Adicionais ao Plano de Aplicação Anual para 2014.

Art. 9º - O Plano de Aplicação Anual para 2014, que o Presidente do Consórcio, irá apresentar para análise e aprovação do Conselho Diretor, constituir-se-á de:

I - texto da Resolução;

II - anexos discriminando a receita e a despesa, de acordo com o estabelecido na Lei 4.320/64.

Art. 10. - Cada ação identificada por operações especiais, projetos e atividades pode participar de apenas um programa.

Art. 11. - Fica autorizado o Presidente do Consórcio mediante resolução a abrir créditos adicionais suplementares as dotações atribuídas as unidades orçamentárias e a redistribuir parcelas das dotações de um para outro projetos, atividades e grupos de natureza das despesas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total de receita estimada, utilizando como recursos os definidos no artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único - Fica autorizado o Presidente do Consórcio mediante resolução a abrir créditos adicionais suplementares utilizando o excesso de arrecadação e o Superávit Financeiro por fonte de recursos apurado no exercício imediatamente anterior, e não será computado para efeito do limite fixado no CAPUT deste artigo.

Art. 12. - É vedada a aplicação da receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio do Consórcio para o financiamento de despesas corrente.

Art. 13. – A Secretaria Executiva deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, no termos do art. 8º, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, visando ao cumprimento da meta e resultado primário estabelecido nesta Resolução.

Parágrafo Único - A Secretaria Executiva deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até 30 (trinta) dias após a publicação da Resolução do Plano de Aplicação Anual de 2014.

Art. 14. - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nomina estabelecidas no anexo de metas fiscais, o Conselho Diretor promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

Parágrafo Único – No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, conforme Art. 9º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO IV

DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 15. – As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis aos Consórcios Públicos.

Parágrafo 1º - A Secretaria Executiva poderá conceder reajustes salariais e abonos financeiros, visando à recomposição de perdas salariais dos servidores.

Parágrafo 2º - A Secretaria Executiva poderá realizar seleção competitiva pública e testes seletivos na área de recursos humanos, visando admissão, quando da necessidade de pessoal para adequação de serviços prestados pelo Consórcio.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. – Serão previstas no Plano de aplicação anual as despesas específicas para formação, treinamento, desenvolvimento e reciclagem de pessoal.

Art. 15. – Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes para fins do parágrafo 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos nos incisos I e II do art.24 da Lei Federal nº 8.666/93, cumulada com os ditames da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005.

Art. 16. – Fica o Presidente do Consórcio autorizado a alterar as metas e prioridades, sempre que houver necessidade, com prévia autorização do Conselho Diretor.

Art. 17. – Esta Resolução entra em vigor a partir de janeiro de 2014.

Sede do Consórcio, 03 de setembro de 2013.

Ismael Ibraim Fouani
PRESIDENTE

PLANO DE AÇÃO CONJUNTA DE INTERESSE COMUM - PLACIC
METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício: 2014

Órgão :	01	Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense			
Unidade :	001	Secretaria Executiva			
Função:		10 Saúde			
Sub-função:		123 Administração Financeira			
Programa :		00001 Apoio Administrativo			
Objetivo :		Manutenção, Desenvolvimento das atividades e realização de Seleção Competitiva Pública para contratação de pessoal do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP			
Gerente :		ISMAEL IBRAIM FOUANI CPF:152.464.678-48			
Público Alvo :		População dos Municípios Consorciados			
Justificativa :		Manter o Desenvolvimento das atividades do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP			
Natureza		Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo		01/01/2014	31/12/2015		
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2014	
Consórcio Mantido		%	100	100	

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014
2.001 Manutenção e Desenvolvimento da Atividades do Consórcio	Unidade	A	1	2.675.717,82
Produto :				
Outros Produtos				
Objetivo :				
Manutenção e desenvolvimento das diversas atividades do Consórcio				

Órgão :	01	Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense			
Unidade :	001	Secretaria Executiva			
Função:		10 Saúde			
Sub-função:		128 Formação de Recursos Humanos			
Programa :		00002 Valorização e Qualificação de Servidor			
Objetivo :		Capacitação de Servidores			
Gerente :		ISMAEL IBRAIM FOUANI CPF:152.464.678-48			
Público Alvo :		Servidores			
Justificativa :		Capacitar Servidores			
Natureza		Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo		01/01/2014	31/12/2015		
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2014	
Servidores Treinados		Servidor	44	15	

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014
2.002 Qualificação e Capacitação de Recursos Humanos	Servidor	A	15	44.550,00
Produto :				
Outros Produtos				
Objetivo :				
Qualificar o servidor para desenvolver sua atividade de maneira Satisfatória				

Órgão :	01	Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense			
Unidade :	001	Secretaria Executiva			
Função:		10 Saúde			
Sub-função:		302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa :		00003 Mais Saúde para os Municípios			
Objetivo :		Oferecer uma saúde de qualidade a população dos Municípios consorciados, nas áreas médicas e odontológicas			
Gerente :		ISMAEL IBRAIM FOUANI CPF:152.464.678-48			
Público Alvo :		População dos Municípios Consorciados			
Justificativa :		Oferecer uma saúde de qualidade a população dos Municípios consorciados, nas áreas médicas e odontológicas			

Natureza		Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo		01/01/2014	31/12/2015		
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente	2014
Município Atendido			Municípios	30	30

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014
2.003 Manutenção dos Serviços de Saúde Para os Municípios	Município	A	30	6.559.171,74
Produto :	Outros Produtos			
Objetivo :	Ampliar o Atendimento de saúde aos municípios consorciados nas diversas especialidades médicas			

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014
2.004 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	Município	A	30	715.811,93
Produto :	Outros Produtos			
Objetivo :	Ampliar o Atendimento de saúde aos municípios Consorciados			

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014
2.006 Manutenção do Convênio COMSUS	Município	A	30	1.513.676,66
Produto :	Outros Produtos			
Objetivo :	Custear das ações de serviços públicos de saúde diretamente relacionadas ao Programa Estadual de Apoio aos Consórcios Intermunicipais de Saúde (COMSUS).			

Órgão : 01 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
Unidade : 001 Secretaria Executiva

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014
2.008 Manutenção do Programa Linha Saúde	Município	A	30	288.652,67
Produto :	Outros Produtos			
Objetivo :	Custear as ações dos serviços do programa da linha saúde no atendimento aos municípios referente ao transporte de pacientes ao atendimentos especializados em Curitiba.			

Órgão : 01 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
Unidade : 001 Secretaria Executiva

Função: 10 Saúde
Sub-função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa : 00003 Mais Saúde para os Municípios
Objetivo : Oferecer um melhor espaço para o atendimento da população dos Municípios consorciados, nas áreas médicas e odontológicas
Gerente : ISMAEL IBRAIM FOUANI CPF:152.464.678-48
Público Alvo : População dos Municípios Consorciados
Justificativa : Oferecer um melhor espaço para o atendimento da população dos Municípios consorciados, nas áreas médicas e odontológicas

Natureza		Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo		01/01/2014	31/12/2015		
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente	2014
Edificação Construída			Percentual	0	50

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014
1001 Construção da Sede do Cisamusep	Percentual	A	1	500,00
Produto :	Edificação Construída			
Objetivo :	Ampliar o Atendimento de saúde aos municípios consorciados nas diversas especialidades médicas			

Órgão : 01 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
Unidade : 001 Secretaria Executiva

Função: 28 Encargos Especiais
Sub-função: 846 Outros Encargos Especiais
Programa : 01111 Encargos Especiais
Objetivo : Pagamento de despesas que não contribuem para a manutenção das ações dos Consórcio, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Gerente : ISMAEL IBRAIM FOUANI CPF:152.464.678-48
Público Alvo : População dos Municípios Consorciados
Justificativa : Manter as despesas que não contribuem para a manutenção das ações dos Consórcio, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Natureza		Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo		01/01/2014	31/12/2015		
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente	2014
Pagamentos Realizados			%	100	100

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	
0.002	Pagamento de Indenizações e Restituições	Percentual	O	100	261.384,79
Produto :	Outros Produtos				
Objetivo :	Realizar despesas que não contribuem para manutenção das ações do consórcio e não geram contraprestação direta de bens e serviços				
Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	
8.001	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores	Percentual	A	100	1.000,00
Produto :	Outros Produtos				
Objetivo :	Realizar despesas que não contribuem para manutenção das ações do consórcio e não geram contraprestação direta de bens e serviços				
Órgão :	01	Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense			
Unidade :	001	Secretaria Executiva			
Programa :	99.999.9999	Reserva de Contingência			
Objetivo :	Reservar recursos orçamentários para atender o desequilíbrio entre receita e despesa				
Gerente :	ISMAEL IBRAIM FOUANI CPF:152.464.678-48				
Público Alvo :	População Atendida				
Justificativa :	Reservar recursos orçamentários para atender o desequilíbrio entre receita e despesa				
Natureza		Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo		01/01/2014	31/12/2015		
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2014	
			0	0	
Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	
9.999	Reserva de Contingência	Unidade	P	0	121.822,88
Produto :	Outros Produtos				
Objetivo :	Reservar recursos orçamentários para atender o desequilíbrio entre receita e despesa, de acordo com o inciso III, artigo 5º da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000.				

Total Geral : 12.182.288,49

PLANO DE AÇÃO CONJUNTA DE INTERESSE COMUM - PLACIC

Exercício 2014

Anexo II - Metas Fiscais

LRF, art 4º, Parágrafo 1º

Especificação	2014			2015			2016		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB*100)	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB*100)	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB*100)
Receita Total	12.182.288,49	11.511.186,33	3,431%	13.400.517,34	12.823.461,57	3,611%	14.740.569,07	14.105.807,72	3,801%
Receitas Primárias (I)	11.999.198,46	11.338.182,42	3,379%	13.199.118,31	12.630.735,22	3,557%	14.519.030,14	13.893.808,75	3,744%
Despesa Total	12.182.288,49	11.511.186,33	3,431%	13.400.517,34	12.823.461,57	3,611%	14.740.569,07	14.105.807,72	3,801%
Despesas Primárias (II)	12.182.288,49	11.511.186,33	3,431%	13.400.517,34	12.823.461,57	3,611%	14.740.569,07	14.105.807,72	3,801%
Resultado Primário (III) = (I) -	183.090,03	173.003,90	-0,052%	201.399,03	192.726,34	-0,054%	221.538,93	211.998,98	-0,057%

Variáveis	2013	2014	2015
Inflação	4,50	4,50	4,50
Projeção do PIB do Estado	355.115.000	371.095.000	387.794.000

Fonte: Banco Central - Inflação

IPARDES - PIB Estadual

Metodologia de Cálculos dos Valores Constantes

2014

Valor Corrente/1,0583

2015

Valor Corrente/1,0450

2016

Valor Corrente/1,0450

PLANO DE AÇÃO CONJUNTA DE INTERESSE COMUM - PLACIC

Exercício 2014

ANEXO II

Metas Fiscais Atuais Comparadas Com As Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

LRF, art. 4º § 2º Inciso II (Valores a Preços Correntes)

Especificação	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
---------------	------	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---

Receita Total	7.451.065,51	8.716.639,21	16,99	14.533.850,47	66,74	12.182.288,49	-	16,18	13.400.517,34	10,00	14.740.569,07	10,00
Receitas Primárias (I)	7.417.048,88	8.578.082,57	15,65	14.368.876,13	67,51	11.999.198,46	-	16,49	13.199.118,31	10,00	14.519.030,14	10,00
Despesa Total	7.451.065,51	8.716.639,21	16,99	14.533.850,47	66,74	12.182.288,49	-	16,18	13.400.517,34	10,00	14.740.569,07	10,00
Despesas Primárias (II)	7.451.065,51	8.716.639,21	16,99	14.533.850,47	66,74	12.182.288,49	-	16,18	13.400.517,34	10,00	14.740.569,07	10,00
Resultado Primário (III) = (I-	(34.016,63)	(138.556,64)	307,32	(164.974,34)	19,07	(183.090,03)		10,98	(201.399,03)	10,00	(221.538,93)	10,00

LRF, art. 4º § 2º Inciso II (Valores Constantes)

Especificação	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	
Receita Total	8.136.563,54	9.108.887,97	11,95	14.533.850,47	59,56	11.511.186,33	-	20,80	12.117.295,72	5,27	12.754.667,36	5,26
Receitas Primárias (I)	8.099.417,38	8.964.096,29	10,68	14.368.876,13	60,29	11.338.182,42	-	21,09	11.935.182,48	5,27	12.562.974,94	5,26
Despesa Total	8.136.563,54	9.108.887,97	11,95	14.533.850,47	59,56	11.511.186,33	-	20,80	12.117.295,72	5,27	12.754.667,36	5,26
Despesas Primárias (II)	8.136.563,54	9.108.887,97	11,95	14.533.850,47	59,56	11.511.186,33	-	20,80	12.117.295,72	5,27	12.754.667,36	5,26
Resultado Primário (III) = (I-	(37.146,16)	(144.791,68)	289,79	(164.974,34)	13,94	(173.003,91)		4,87	(182.113,24)	5,27	(191.692,42)	5,26

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Índice de Inflação

2011	2012	2013	2014	2015	2016
6,50	4,50	4,50	5,83	4,50	4,50

Fonte: Banco Central - Histórico de Metas de Inflação no Brasil

2011	2014
Valor Corrente /1,0650	Valor Corrente/1,0583
2012	2015
Valor Corrente/1,0450	Valor Corrente/1,0450
2013	2016
Valor Corrente /1,0450	Valor Corrente/1,0450

**Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
Exercício 2014**

LRF, art. 4º § 2º Inciso I (Valores Correntes)

Especificação	Metas Previstas Para 2012	% PIB	Metas Realizadas em 2012	% PIB	Variação	
					Valor	%
Receita Total	8.716.639,21	2,4546%	12.256.862,37	3,4515%	3.540.223,16	40,61
Receitas Primárias (I)	8.578.082,57	2,4156%	12.108.407,55	3,4097%	3.530.324,98	41,16
Despesa Total	8.716.639,21	2,4546%	13.052.658,10	3,6756%	4.336.018,89	49,74
Despesas Primárias(II)	8.716.639,21	2,4546%	13.052.658,10	3,6756%	4.336.018,89	49,74
Resultado Primário (III)=(I-	138.556,64	-0,0390%	944.250,55	-0,2659%	(1.082.807,19)	581,49

Especificação	Valor - R\$ Milhares
Previsão do PIB Estadual para 2012	355.115.000,00

Fonte: IPARDES

Evolução do Patrimônio Líquido

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III (Valores Constantes)

Patrimônio Líquido	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio /Capital	2.729.762,93	100	3.170.663,31	100	2.160.894,39	100
Reserva	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	0	0	0	0	0	0
Total	2.729.762,93	100	3.170.663,31	100	2.160.894,39	100

**PLANO DE AÇÃO CONJUNTA DE INTERESSE COMUM - PLACIC
Exercício 2014**

**ANEXO III RISCOS FISCAIS
Ano de Referência: 2013**

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Despesas orçadas a menor no	1.543.939,21	Abertura de créditos adicionais a partir de cancelamento de	1.543.939,21
TOTAL	1.543.939,21	TOTAL	1.543.939,21